

DECRETO Nº 741/2016,

DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre desmembramento de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Nº 611/2016 de 25 de abril de 2016.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. Eder Alves de Paula Pessoa, localizado a Rua NA- 06 Quadra 16 Lotes 35 – Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás – GO, com área 1145,49m<sup>2</sup>, Abadia de Goiás, que passa a ter as seguintes características:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**LOTE: 35**

**ÁREA: 1145,49m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 30,00m para a Rua NA-06;

CHANFRADO: 7,43m

FUNDO: 14,55m + 24,00m + 5,03m confrontando com os lotes 01,02 e 03 da Qd. 16;

LADO DIREITO: 28,71m confrontando com a Rua NA 03;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 34 da Qd. 16;

**SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

**LOTE: 35**

**ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA 06;

FUNDO: 10,00 m confrontando com o lote 03;

LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 36;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 34;

**LOTE: 36**

**ÁREA: 300,00m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA 06;

FUNDO: 02,00m confrontando com o lote 03 + 8,00m confrontando com o lote 02 da Quadra 16;

LADO DIREITO: 13,31m confrontando com o lote 37 + 10,75m confrontando com o lote 37-A + 5,93m confrontando com o lote 37-B;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 35;

**LOTE: 37**

**ÁREA: 181,31m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA 06;

FUNDO: 16,43m de fundos confrontando com o lote 37-A;

CHANFRADO: 7,43m;

LADO DIREITO: 6,70m confrontando com a Rua NA 03;

LADO ESQUERDO: 13,31m confrontando com o lote 36;

  
Romeus Gomes e Silva  
Prefeito Municipal





**PARECER JURÍDICO nº 108 / 2016**

Processo nº 004503/2016  
Assunto: DESMEMBRAMENTO DE LOTE

EDER ALVES DE PAULA PESSOA protocolizou requerimentos solicitando o remembramento e desmembramento dos lotes nº 35, da quadra 16 da Rua NA-16 do Setor Jardim Nova Abadia- Abadia de Goiás

Juntou os documentos necessários, tais como: memorial descritivo, ART, cópia da escritura do terreno em nome do requerente, cópia da cédula de identidade e outros.

Pela verificação do mapa observamos tratar-se de lote de esquina.

No dia 25 de abril de 2016 foi sancionada a lei 611/2016 com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Desmembrar lotes situados em esquina, nos loteamentos existentes no Município a mais de 02 (dois) anos.

Art. 2º. O desmembramento devera respeitar os limites mínimos de 10,00 (dez) metros de testada de frente e área mínima de 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados.

Art. 3º. Esta Lei terá Vigência até o dia 31/12/2016.

Pela documentação apresentada verificamos que o setor em questão possui mais de 2 anos, os lotes terão área mínima maior do que 180 m<sup>2</sup> e testada maior que 10 metros, o que preenche os requisitos da lei 661/2016.

Desta forma, opinamos favoravelmente ao remembramento da área em comento, ressaltando que deverá recolher aos cofres do Município as taxas e encargos legais.

Este o nosso entendimento, salvo Melhor Juízo.

Abadia de Goiás, 21 de outubro de 2016.

*Marina Aparecida De Paula Lira*  
Marina Aparecida De Paula Lira

Procuradora Geral  
Dec. 690/2016  
OAB-GO 43.005

RECEBEMOS

25 / 10 / 2016

<b>DOCUMENTO DE PROTOCOLO</b>		<b>Número</b>	<b>Data</b>
		004503 / 2016	09/09/2016
<b>Interessado:</b>	EDER ALVES DE PAULA		
<b>Origem:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
<b>Assunto:</b>	REQUERIMENTO		
<b>Valor:</b>	0,00		
REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL.			

## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

### PROPRIETÁRIO

EDER ALVES DE PAULA PESSOA

CPF: 907.364.191-87

### **1. SITUAÇÃO PRÉ DESMEMBRAMENTO**

**Lote nº 35**, Situado na Quadra 16, com área de 1145,49 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e quarenta e cinco, quarenta e nove metros quadrados), de frente para a Rua NA 06, tendo 30,00 metros; de fundos com o lote 03, tendo 12,00 metros, com o lote 02 tendo 12,00 metros e com o lote 01, tendo 14,55 metros; Pela esquerda com o lote 34, tendo 30,00 metros; Pela direita com a Rua NA 03, tendo 28,71 metros e Chanfrado, tendo 7,43 metros.

### **2. SITUAÇÃO PÓS DESMEMBRAMENTO**

**Lote nº 35**: Situado na Quadra 16, com área de 300,00 metros quadrados, de frente para Rua NA 06, tendo 10,00 metros; De fundos com o lote 03, tendo 10,00 metros; Pela direita com o lote 36, tendo 30,00 metros; Pela esquerda com o lote 34, tendo 30,00 metros.

**Lote nº 36**: Situado na Quadra 16, com área de 300,00 metros quadrados, de frente para Rua NA 06, tendo 10,00 metros; De fundos com o lote 03, tendo 2,00 metros e com o lote 02, tendo 8,00 metros, Pela direita com o lote 37, tendo 13,41 metros, com o lote 37-A, tendo 10,75 metros e com o lote 37-B tendo 5,93 metros; Pela esquerda com o lote 35, tendo 30,00 metros.

**Lote nº 37**: Situado na Quadra 16, com área de 181,31 metros quadrados, de frente para Rua NA 06, tendo 10,00 metros; De fundos com o lote 37-A, tendo 16,43 metros; Pela direita com a Rua NA 03, tendo 6,70 metros; Pela esquerda com o lote 36, tendo 13,31 metros e Chanfrado, tendo 7,43 metros.



Autêntico m. S. H. B.

**Lote nº 37-A:** Situado na Quadra 16, com área de 181,42 metros quadrados, de frente para Rua NA 03, tendo 10,70 metros; De fundos com o lote 36, tendo 10,75 metros; Pela direita com o lote 37-B, tendo 17,47 metros; Pela esquerda com o lote 37, tendo 16,43 metros.

**Lote nº 37-B:** Situado na Quadra 16, com área de 182,76 metros quadrados, de frente para Rua NA 03, tendo 11,30 metros; De fundos com o lote 36, tendo 5,93 metros e com o lote 02, tendo 5,03 metros; Pela direita com o lote 01, tendo 14,55 metros; Pela esquerda com o lote 37-A, tendo 17,47 metros.

Abadia de Goiás, 02 de Setembro de 2016.

Eder Alves de Paula Pessoa

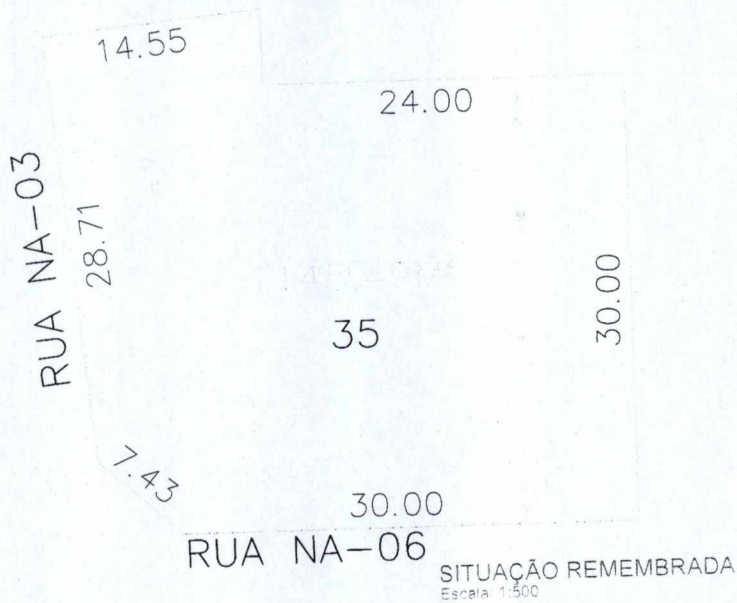
EDER ALVES DE PAULA PESSOA

CPF: 907.364.191-87

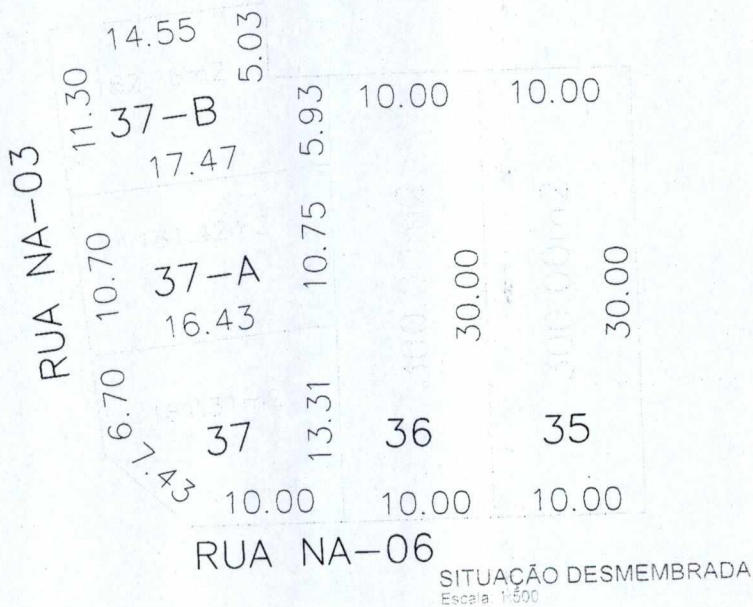
Aristoteles M Braga Filho

RESP. TÉCNICO: ENG. CIVIL ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO – CREA 14.532/D GO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT  
SITUAÇÃO REMEMBRADA



### SITUAÇÃO DESMEMBRADA



Proprietário:

Eder Alves de Paula Pessoa  
EDER ALVES DE PAULA PESSOA  
CPF: 907.364.191-87

Responsável Técnico:

Aristoteles M. Braga Filho  
ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO  
CREA: 14.532 / D GO

# DESMEMBRAMENTO

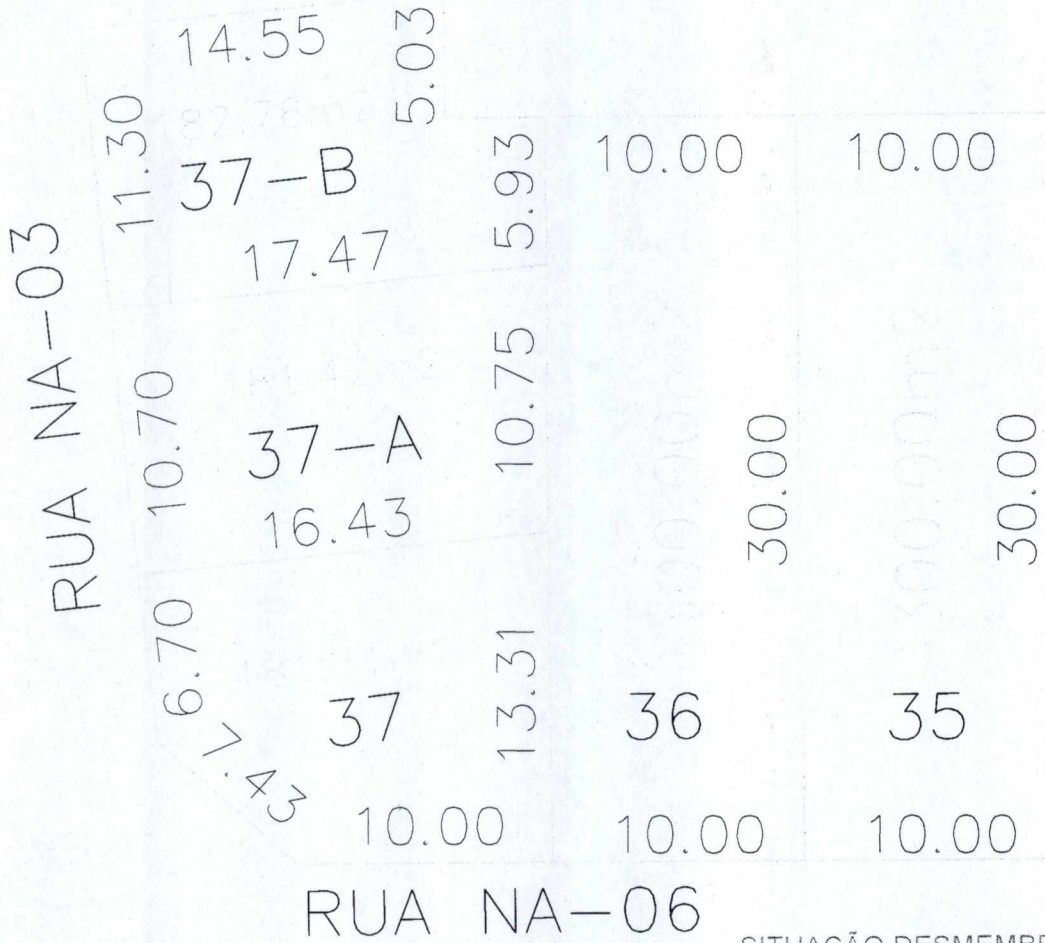
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

# DESMEMBRAMENTO

## SITUAÇÃO DESMEMBRADA



SITUAÇÃO DESMEMBRADA  
Escala: 1:300

Proprietário:

Eder Alves de Paula Pessoa

EDER ALVES DE PAULA PESSOA

CPF: 907.364.191-87

Responsável Técnico:

Aristoteles M. Braga Filho

ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO

CREA: 14.532 / D GO

**CARTÓRIO**  
*Abadia de Goiás*  
ABADIA DE GOIÁS - GO

Livro:026

Folha: 001

Prot:1.931

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (29/08/2016) nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Leandro Henrique de Lima – Oficial e Tabelião Substituto compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedora **ARANTES E WANDER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua T-51, nº 1009, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.427.736/0001-00; e neste ato representada por seu sócio Wander Arantes de Paiva - brasileiro, nascido em 08/11/1945, filho de MANOEL SEVERINO DE PAIVA e VALDOMIRA ARANTES DE PAIVA, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 163874 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 021.465.921-68, residente e domiciliado à Rua T-51, nº 989, Setor Bueno, Goiânia/GO, Conforme contrato social devidamente registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) nº 52060888512 em data de 18/08/2006; - E, como Outorgado Comprador o Sr. **EDER ALVES DE PAULA PESSOA** - brasileiro, nascido em 03/03/1983, filho de DIVINO ALVES DE SOUSA e DIVINA PAULA SILVA DE SOUSA, empresario, portador da carteira de identidade nº 4055745 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 907.364.191-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **CARLA DA COSTA PESSOA ALVES**, brasileira, nascida em 21/11/1984, filha de DIVINO PESSOA e NILVA SANTANA DA COSTA PESSOA, administradora, portadora da carteira de identidade nº 4719558 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 013.345.711-71, residentes e domiciliados à Avenida João Barbosa Qd.07 Lt.19, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO. Pessoas conhecidas de mim Oficial e Tabelião Substituto, via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que a justo título é possuidora de: **LOTE TRINTA E CINCO (35) DA QUADRA DEZESESSEIS (16), situado no loteamento "JARDIM NOVA ABADIA - EXTENSÃO - 2A. ETAPA", neste município, com a área de (360,00m2) metros quadrados**, de frente para Rua NA-06, tendo (12,00) metros; De fundos com o lote 03, tendo (12,00) metros; Pela direita com o lote 36, tendo (30,00) metros; Pela esquerda com o lote 34, tendo (30,00) metros; **LOTE TRINTA E SEIS (36) DA QUADRA DEZESESSEIS (16), situado no loteamento "JARDIM NOVA ABADIA - EXTENSÃO - 2A. ETAPA", neste município, com a área de (360,00m2) metros quadrados**, de frente para Rua NA-06, tendo (12,00) metros; De fundos com o lote 02, tendo (12,00) metros; Pela direita com o lote 37, tendo (30,00) metros; Pela esquerda com o lote 35, tendo (30,00) metros; **LOTE TRINTA E SETE (37) DA QUADRA DEZESESSEIS (16), situado no loteamento JARDIM NOVA ABADIA - EXTENSÃO - 2A. ETAPA, neste município, com a área de 425,49 metros quadrados**, de frente para Rua NA-06, tendo (6,00) metros; De fundos com o lote 01, tendo (14,55) metros; Pela direita com a Rua NA-03, tendo (28,71) metros; Pela esquerda com os lotes 02 e 36, tendo (35,03) metros e chanfrado, tendo (7,43) metros. Imóveis estes devidamente assegurados pelas matrícula "727", do Livro 02, do CRI desta cidade. E, que possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, está justa e contratada para vendem-los ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendidos tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$**

**CARTÓRIO**  
*Abadia de Goiás*  
ABADIA DE GOIÁS - GO

Livro:026

Folha: 002

Prot:1.931

**33.906,50** (trinta e três mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 10.656,00, o lote 35 da quadra 16; R\$ 10.656,00, o lote 36 da quadra 16 e R\$ 12.594,50, o lote 37 da quadra 16, importância essa que confessa receber neste ato dele Outorgado Comprador, em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo Comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, e satisfeita para nunca mais o repetir, desde já, transfere-lhe todos os direitos e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesmo o Outorgado comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada a autoria, sendo que o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal local por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); sendo R\$ 50.000,00, o lote 35 da quadra 16; R\$ 50.000,00, o lote 36 da quadra 16 e R\$ 60.000,00, o lote 37 da quadra 16, valor este que será utilizado para cobrança de emolumentos e pagamento de ITBI. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos; Pelo Outorgado Comprador, me foi dito ainda que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e direito a eles relativos previstos por Lei, será recolhido em tempo hábil à Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, e apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, quando da apresentação da presente para o seu devido registro, conforme lhes faculta o acórdão do STJ, recurso 12.546-0, publicado no DJU de 30.11.92. Foram-me apresentadas as Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86; bem como a recomendação 03 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011, seguintes: - Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do(s) VENDEDOR(ES), sob CNPJ nº 04.427.736/0001-00, Código de Controle A06A.BE93.B290.7161, emitida às 16:54:25, do dia 23/08/2016, válida até 19/02/2017; - Secretaria da Fazenda Estadual, Certidões de Débito Inscrito na Dívida Ativa - NEGATIVA, em nome do(s) VENDEDOR(ES) pessoa JURIDICA número 15031722, expedida em 23/08/2016, código validador 5.555.546.645.646 as 16:55:4:1, com validade para 60 dias; - Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do(s) VENDEDOR(ES) número 82578017/2016, emitida às 16:58:54, do dia 23/08/2016, válida até 18/02/2017; - Poder Judiciário da União, Tribunal Regional do Trabalho 18º Região, Certidão Negativa de Ações trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) em nome do(s) VENDEDOR(ES) código de Controle: DYbDwhgioXspdf, em 23/08/2016 - 17:00:44, válidas por 30 dias; - Certidão de Distribuição Para Fins Gerais do Poder Judiciário Seção Judiciária do Estado de Goiás - JUSTIÇA FEDERAL - NADA CONSTA - em nome do(s) vendedor(es) nº 182434, emitida em 23/08/2016 - 17:01, válidas por 30 dias, todas emitidas via internet; - Certidão Negativa de Débitos, emitido pela Prefeitura Municipal local, será apresentada no ato do registro; - Certidão Civil dos Feitos Ajuizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO de todas as comarcas, NEGATIVA - em nome do(s) vendedor(es) nº 109216404151, emitida às 16:57:34, do dia 23/08/2016, válida por 30 dias, emitida via internet. Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em nome da VENDEDORA, com resultado NEGATIVO - Código

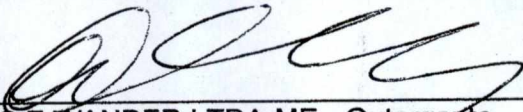
**CARTÓRIO**  
*Abadia de Goiás*  
ABADIA DE GOIÁS - GO

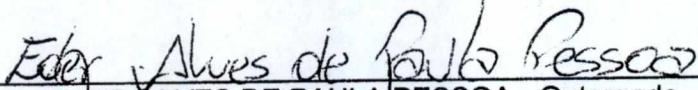
Livro:026

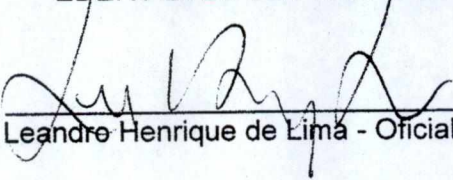
Folha: 003

Prot:1.931

Hash d2aa.d8db.a15d.59dc.0e1e.cac0.8c54.848f.74ba.701b. Certidões de Inteiro Teor da Matrícula emitidas em 29/08/2016, seladas sob nº 02351506260920106800596; 02351506260920106800597; 02351506260920106800598 e Certidões de Ônus e Ações Reais e Reiperssecutoria emitidas em 29/08/2016, seladas sob nº 02351506260920106800599; 02351506260920106800600; 02351506260920106800601. Declara ainda a outorgante, não existir contra si quaisquer ações reais ou pessoais que possam repercutir sobre referidos imóveis, e que não são responsáveis diretos por contribuição a Previdência Social, estado, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND. E de como assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei essa escritura, a qual feita e sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81, de 06.11.81. De tudo dou fé. Eu Leandro Henrique de Lima, Oficial e Tabelião Substituto, a digitei, dou fé e assino em público e raso. Foi **emitida a DOI**. Emolumentos: R\$ 2.028,95. Taxa Judiciária: R\$ 35,26. Fundos Estaduais: R\$ 791,29. Em testemunho da verdade. Abadia de Goiás 29 de agosto de 2016. EAP. 02351503041416079100060 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

  
ARANTES E WANDER LTDA-ME - Outorgante  
Wander Arantes de Paiva - Sócio

  
EDER ALVES DE PAULA PESSOA - Outorgado

  
Leandro Henrique de Lima - Oficial e Tabelião Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE GOIÁS



CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS  
Av. Comercial, Qd. J3 Lt 17 - Loteamento Daniella Park - CEP: 75.345-0000  
Fone: (62) 3503-1751 - E-mail: [cartorioabadiago@gmail.com](mailto:cartorioabadiago@gmail.com)  
02351503041356096400747 - Consulte em:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Protocolo 6.714. Livro 1-A, fls. 188.

Registrado no Livro 2 "Registro Geral" Ficha 001 Sob nº  
Mat. - 5.623 a Mat. - 5.625 - Abertura de Matrícula: R.1 -  
5.623 a R.1 - 5.625 - Esc. Pub. Compra e Venda. Abadia de  
Goiás, 05 de setembro de 2016.

  
Jacqueline Cruz de Lima  
Tabeliã e Oficial



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2016007728

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 0037**, da **QUADRA 0016**, no **ABADIA DE GOIÁS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados".

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m<sup>2</sup>: 425,49  
Cadastro Municipal: 1.516.0016.0037.01  
Endereço: RUA NA-06, Nº , JARDIM NOVA ABADIA , CEP:75.345-000  
BIC: 4859  
Proprietário: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

Validade: 29 de setembro de 2016

Finalidade: Guia ITBI

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 30 de agosto de 2016

Esta certidão tem a finalidade exclusiva para fins de transferência de propriedade do imóvel supramencionado.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br/>>

CÓDIGO DE CONTROLE: 35363LXZ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2016007731

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 0036**, da **QUADRA 0016**, no **ABADIA DE GOIÁS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, *"a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados"*.

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m<sup>2</sup>: 360,00

Cadastro Municipal: 1.516.0016.0036.01

Endereço: RUA NA-06, Nº, JARDIM NOVA ABADIA, CEP:75.345-000

BIC: 4858

Proprietário: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

Validade: 29 de setembro de 2016

Finalidade: Guia ITBI

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 30 de agosto de 2016

Esta certidão tem a finalidade exclusiva para fins de transferência de propriedade do imóvel supramencionado.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br/>>

CÓDIGO DE CONTROLE: 19384RAK





PODER EXECUTIVO  
**Governo Municipal**  
**Abadia de Goiás**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certidão nº 2016007730

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 0035**, da **QUADRA 0016**, no **ABADIA DE GOIÁS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados".

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**

Área do terreno em m<sup>2</sup>: 360,00  
Cadastro Municipal: 1.516.0016.0035.01  
Endereço: RUA NA-06, Nº ; JARDIM NOVA ABADIA , CEP:75.345-000  
BIC: 4857  
Proprietário: EDER ALVES DE PAULA PESSOA

Validade: 29 de setembro de 2016

Finalidade: Guia ITBI

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 30 de agosto de 2016

Esta certidão tem a finalidade exclusiva para fins de transferência de propriedade do imóvel supramencionado.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br/>>

CÓDIGO DE CONTROLE: 27798UED



# RASCUNHO DA ART N° 1020160159742

## Cadastrada. Aguardando Pagamento

**ARISTOTELES MARQUES BRAGA FILHO - Engenheiro Civil**

Empresa contratada: **18642 - ALVES PESSOA CONSTRUTORA LTDA - EPP**

### 2. Dados do Contrato

Contratante: <b>EDER ALVES DE PAULA PESSOA</b>	CPF/CNPJ: <b>907.364.191-87</b>	
Avenida JOAO BARBOSA, N° SN	Bairro: JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75345-000	
Quadra: 07 Lote: 19	Complemento:	Cidade: ABADIA DE GOIÁS-GO
E-Mail:		Fone: (62)984292140
Contrato: 0	Celebrado em: 01/09/2016	Valor Obra/Serviço R\$: 500,00
		Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

### 3. Dados da Obra/Serviço

Rua NA06 ESQ NA03, N° SN	Bairro: JARDIM NOVA ABADIA CEP: 75345-000	
Quadra: 16 Lote: 35,36,37	Complemento:	Cidade: ABADIA DE GOIÁS-GO
Data de Início: 01/09/2016	Previsão término: 05/09/2016	
Finalidade: <b>Residencial</b>		
Proprietário: <b>EDER ALVES DE PAULA PESSOA</b>	CPF/CNPJ: <b>907.364.191-87</b>	
E-Mail:		Fone: (62) 984292140

### 4. Atividade Técnica

#### ATUACAO

PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO

Quantidade	Unidade
------------	---------

1.145,49	METROS QUADRADOS
----------	------------------

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

### 5. Observações

REMEMBRAMENTO DOS LOTES 35, 36 e 37 PARA LOTE N° 35; DESMEMBRAMENTO DO LOTE 35 PARA LOTES 35, 36, 37, 37-A e 37-B.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.